



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO/SJMRI Nº 0108/2022

Em 29 de abril de 2022

Ao
Excelentíssimo Senhor
ALUÍSIO BRAZ
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Pelo presente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Substitutivo ao Projeto de Lei nº 89/2022 que autoriza a abertura de um crédito adicional especial, no valor de no valor R\$ 54.059,86 (cinquenta e quatro mil, cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos), e dá outras providências.

No ponto, o presente Substitutivo se justifica em razão de a propositura original ter, equivocadamente, deixado de incluir no valor do crédito o valor correspondente aos recursos transferidos por força do Convênio nº 233/2021, cuja natureza também precisará ser alterada de "obras e instalações" para "equipamentos e material permanente" – prestando-se o presente Substitutivo à correção deste equívoco.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 89/2022 se destinará, entendemos estar plenamente justificada a sua apresentação, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Substitutivo ao Projeto de Lei nº 89/2022 apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

PROTÓCOLO 4412/2022 - 29/04/2022 16:22 - PROCESSO 138/2022



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 89/2022

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, no valor R\$ 54.059,86 (cinquenta e quatro mil, cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos), destinado à criação de dotações orçamentárias para despesas referentes ao Convênio nº 233/2021, celebrado com o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Esportes, para aquisição de equipamentos para academia ao ar livre localizada na Praça dos Voluntários – São Vicente de Paula, Vila Gaspar, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor R\$ 54.059,86 (cinquenta e quatro mil, cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos), destinado à criação de dotações orçamentárias para despesas referentes ao Convênio nº 233/2021, celebrado com o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Esportes, para aquisição de equipamentos para academia ao ar livre localizada na Praça dos Voluntários – São Vicente de Paula, Vila Gaspar, conforme demonstrativo abaixo:

| | | | |
|------------------------|--|-----|-----------|
| 02 | PODER EXECUTIVO | | |
| 02.13 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER | | |
| 02.13.01 | COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTES, LAZER E ALTO RENDIMENTO | | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | | |
| 27 | DESPORTO E LAZER | | |
| 27.812 | DESPORTO COMUNITÁRIO | | |
| 27.812.0030 | ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTES E LAZER | | |
| 27.812.0030.1 | Projeto | | |
| 27.812.0030.1.176 | CONVÊNIO ESTADUAL - ACADEMIA AO AR LIVRE | R\$ | 54.059,86 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | | |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | R\$ | 14.059,86 |
| FONTE DE RECURSO | 1 - Tesouro | | |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | R\$ | 40.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados | | |

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme abaixo se especifica:

| | | | |
|----------|--|--|--|
| 02 | PODER EXECUTIVO | | |
| 02.13 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER | | |
| 02.13.01 | COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTES, LAZER E ALTO RENDIMENTO | | |

PROTÓCOLO 4412/2022 - 29/04/2022 16:22 - PROCESSO 138/2022



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

| | | | |
|------------------------|---|-----|-----------|
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | | |
| 27 | DESPORTO E LAZER | | |
| 27.812 | DESPORTO COMUNITÁRIO | | |
| 27.812.0030 | ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTES E LAZER | | |
| 27.812.0030.1 | Projeto | | |
| 27.812.0030.1.176 | CONVÊNIO ESTADUAL - ACADEMIA AO AR LIVRE | R\$ | 40.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | | |
| 4.4.90.51 | Obras e Instalações | R\$ | 40.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados | | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | | |
| 27 | DESPORTO E LAZER | | |
| 27.812 | DESPORTO COMUNITÁRIO | | |
| 27.812.0030 | ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTES E LAZER | | |
| 27.812.0030.2 | Atividade | | |
| 27.812.0030.2.196 | MANUTENÇÃO DAS ÁREAS DE LAZER ESPORTIVAS | R\$ | 14.059,86 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | R\$ | 14.059,86 |
| FONTE DE RECURSO | 1 - Tesouro | | |

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.250, de 1º de julho de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 10.387, de 9 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 29 de abril de 2022.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

PROTÓCOLO 4412/2022 - 29/04/2022 16:22 - PROCESSO 138/2022